



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM  
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS  
MIL E VINTE.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA EM 12/03/2020:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 12 de março de 2020, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas a respetivas alterações, o senhor Presidente submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 51 DE 20/03/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 726.149,39 (setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), sendo 703.266,83€ (setecentos e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais e 58.882,55€ (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 12/03/2020 A 23/03/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 222.578,48€ (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) em operações orçamentais.

**APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO 07/2020/UAF/SGF, DE 20 DE MARÇO, “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”:** A Câmara Municipal, tomou conhecimento do documento em título, devendo do mesmo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

1 – Como medidas preventivas, foi encerrado ao público o atendimento presencial dos serviços da Câmara Municipal, ficando assegurado os serviços mínimos.

À medida que a Câmara vai recebendo orientações das entidades competentes, foi sendo dada informação à população das medidas preventivas a aplicar em cada caso.

Na questão da desinfeção dos espaços públicos, há contradições na informação, no entanto a Câmara Municipal em colaboração com a Junta de Freguesia, vai iniciar a desinfeção dos espaços públicos, especialmente junto de contentores, Lar de Idosos, e junto dos estabelecimentos comerciais que tem de se manter em funcionamento, pelo menos uma vez por semana.

Todos os dias são efetuadas reuniões do CCOM – Centro de Coordenação Operacional Municipal, com as entidades competentes, onde vai sendo dado conhecimento de toda a informação e orientações das entidades competentes, tomando todas as medidas necessárias, com vista a ter um plano ativo de emergência.

Uma outra preocupação são os trabalhadores transfronteiriços. O senhor Presidente tem estado em contacto permanente com as entidades Espanholas, no sentido de monitorizar alguma questão que for surgindo. Neste momento aqueles que ainda continuam a trabalhar em Espanha e os que vem para Portugal, fazem o seu percurso passando pela fronteira no Rosal de la Frontera/Vila Verde de Ficalho.

2 – Deu conta do POM – Plano Operacional Municipal, a aplicar no Município de Barrancos, o qual será enviado via correio eletrónico

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, de vários assuntos, nomeadamente:

1 - Estão a ser equacionadas em conjunto com as entidades representadas no CCOM, a possibilidade de dar apoio à população mais idosa e as que necessitem de apoio na aquisição de bens e serviços de primeira necessidade.

Para isso se está a efetuar um levantamento exaustivo de pessoas maiores de 65 anos, mas também aqueles que pelo seu estado de saúde apresentem essa necessidade, de lhes levar esses bens de primeira necessidade à casa.

Também estão a elaborar uma ficha de necessidades e um folheto explicativo, com a indicação de um número de telefone para as pessoas contactar, em horário de serviço e indicarem o que necessitam.

2 – Quanto aos trabalhadores que estão neste momento em casa, não vão perder os seus direitos, ficando estes disponíveis para em caso de emergência poderem ser contactados e vir trabalhar.

O senhor Vereador, Leonel Rodrigues, questionou se a Câmara Municipal, já elaborou uma listagem de possíveis equipamentos, como por exemplo de proteção individual, testes, mascaras, etc., equacionando a aquisição destes, pelo menos para equipar o Lar de Idosos e os Bombeiros Voluntários, assim como, para trabalhadores do Municípios que for necessário intervir em caso de emergência?

O senhor Presidente esclareceu que na questão dos equipamentos, tem recebido as Câmaras Municipais do Baixo Alentejo, propostas de fornecimento desse tipo de material e outros, que para além dos preços serem exagerados, mais grave é a situação de que só aceitam encomendas com pelo menos 50% do valor pago na altura da encomenda mas sem previsão de entrega.

Assim, sendo mais fácil efetuar uma encomenda em conjunto, foi decidido através da CIMBAL, adquirir este tipo de equipamentos para todas as Câmaras do Baixo Alentejo, o que torna mais favorável em termos de preços e de aquisição em conjunto.

Tomou a palavra o senhor vereador Leonel Rodrigues, salientando que não devemos estar à espera dos outros, tá bem que essa medida pode ter alguns benefícios em termos de quantidade/preço, mas quando vai chegar esse equipamento?

No caso dos testes rápidos, qualquer laboratório poderá fazer a recolha e encaminhar os testes para análise. Temos de nos antecipar a qualquer situação que possa surgir.

O senhor Presidente agradeceu o contributo, referindo que vai questionar a possibilidade de aquisição desses testes rápidos e ao mesmo tempo saber da sua eficácia.

O senhor Vereador José Rodrigues, quis esclarecer a localização da recolha de amostra de água da rede pública efetuada pela Barrancarnes, tendo em conta que, na última reunião foi colocada a hipótese dos valores das análises estar alterados por ter sido efetuada a recolha em locais que a temperatura da água podia estar na origem dessas alterações.

Assim, de acordo com a informação das técnicas da Barrancarnes, que acompanham este serviço, esta recolha foi sempre efetuada em locais onde a água está ao ambiente natural e não de torneira de água quente.

Mais, devido à situação atual de pandemia, solicitou a intervenção das forças de segurança, para estarem mais presentes no terreno, assim, também os cidadãos se sintam mais seguros.

O senhor Presidente, esclareceu que a GNR tem andado no terreno, inclusivamente já se deslocou a casa de pessoas que vieram de outros locais. No entanto estes apenas podem intervir de uma forma pedagógica, incentivando as pessoas a ficarem em casa e não podem obrigar desde que não tenham indicações da DGS.

O senhor Vereador Leonel Rodrigues, interveio novamente dizendo que foram apresentadas algumas medidas a curto prazo mas esperava que nesta reunião, tivessem sido apresentadas medidas concretas para prevenir e combater qualquer situação relativa ao COVID-19, nomeadamente para discussão e votação em sede de reunião.

Tendo em conta a necessidade de prevenção precoce o vereador Leonel Rodrigues junto com o vereador José Manuel indicaram algumas medidas que deveriam ser tomadas, nomeadamente:

- A compra de material de proteção integral para todos os profissionais que possam vir a combater esta situação na linha da frente, caso dos Bombeiros e demais proteção civil, pessoal do Lar Nossa Senhora da Conceição, funcionários camarários e da Junta de Freguesia que, diretamente, possam vir a intervir em situações COVID-19, nomeadamente os testes rápidos COVID-19, ou, na sua ausência, contratação de um

laboratório privado que possa vir a acometer a tarefa de despistes de positivos pelo coronavírus.

- A criação de um plano de emergência ao nível social alargado e que possa ser posto logo em prática para minimizar, entre outros aspetos, os efeitos de ausência de rendimentos dos agregados.

- A criação de um plano de emergência ao nível económico com diversas medidas de apoio às empresas e empresários em nome individual e/ou entidades.

- A suspensão da cobrança de todas as componentes da fatura de água (água, resíduos e Saneamento) quer às empresas quer aos municípios, com efeitos a partir de março (inclusive) até junho de 2020, com possibilidade de alargamento da medida.

- A suspensão de cobrança de todas as taxas e preços aos municípios e empresas (salvo as que se destinem à realização de obras e equivalentes).

- Suspensão da cobrança ou, no seu caso, a devolução de valores cobrados aos estabelecimentos de bares, cafés, pastelarias e restaurantes relativos às esplanadas.

- Aprovar medidas excecionais no âmbito da ação social, nomeadamente os programas, OTJ e EMERGE, que permita dar resposta imediata às situações de ausência de rendimentos dos agregados familiares.

De todas as formas ambos vereadores, deixaram ainda claro que, estão disponíveis para apoiar este tipo de medidas e outras, como as referidas pela vice-presidente, por exemplo, para que possam ser aprovadas e postas em prática o quanto antes.

O senhor Presidente esclareceu que estão a ser preparadas medidas de apoio às famílias, às instituições e empresas que abrangem as mencionadas e outras. Tendo informado que as faria chegar aos senhores Vereadores para acolher contributos e apresentar um documento conjunto na próxima reunião de Câmara.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 031/CM/2020 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 17/03/2020, EXARADO NA INF. N.º 06/2020/UAF/SGF, SOBRE A PROPOSTA DA 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO 2020 DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** Submetido à votação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com duas abstenções dos membros da CDU e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 17/03/2020, exarado na informação n.º 06/2020/UAF/SGF de 17/03/2020, da proposta da quarta alteração permutativa aos Documentos Previsionais ano 2020 do Município de Barrancos.  
(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

**Deliberação n.º 032/CM/2020 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 06/2020:** Pelo requerimento de 10/03/2020, registado nos serviços sob n.º 0469/2020, do mesmo dia a que se refere o processo n.º 06/2020, vêm, Rute Alexandra Carvalho Rodrigues e Andrés Rodriguez Segão, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento da sua 1ª filha, BIANCA RODRIGUES RODRIGUEZ, em 03/03/2020.

Com base no parecer favorável da UASC e sob proposta da senhora Vereadora, Dalila Lopes, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, autorizar, ao abrigo e nos termos do regulamento do Programa municipal de apoio às Famílias de Barrancos (PAF – Barrancos), o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento da bebé, acima indicada, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1.200,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Rute Alexandra Carvalho Rodrigues, residente em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

**Deliberação n.º 033/CM/2020 – APRECIACÃO E AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO APRESENTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS FAMÍLIAS (PAF – BARRANCOS) PROCESSO N.º 07/2020:** Pelo requerimento de 13/03/2020, registado nos serviços sob n.º 0499/2020, de 16 de março a que se refere o processo n.º 07/2020, vêm, Daniela Filipa Faleiro dos Santos e Ivan Alexandre Carvalho Ramos, requerer o pedido de pagamento de subvenção, previsto no Regulamento do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos, pelo nascimento do seu 1º filho, LOURENÇO DOS SANTOS RAMOS, em 08/03/2020.

Com base no parecer favorável da UASC e sob proposta da senhora Vereadora, Dalila Lopes, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, autorizar, ao abrigo e nos termos do regulamento do Programa municipal de apoio às Famílias de Barrancos (PAF – Barrancos), o seguinte:

1 - É deferido o pedido de pagamento de subvenção, pelo nascimento do bebé, acima indicado, requerido ao abrigo do Programa Municipal de Apoio às Famílias de Barrancos (Versão consolidada - Deliberação n.º 10/AM/2008, de 29/4, alterada pela Deliberação n.º 5/AM/2009, de 29/4, Deliberação n.º 13/AM/2014, de 11/12 e Deliberação 1/AM/2016, de 29/2), no montante de 1.200,00 euros.

2 – De acordo com o artigo 7º do regulamento, a subvenção ora aprovada, cessa no final do quinto mês de vida da criança, salvo se a criança se encontrar a frequentar a Creche de Barrancos, a partir do sexto mês do nascimento inclusive.

3 - O pagamento será efetuado ao progenitor, Daniela Filipa Faleiro dos Santos, residente em Barrancos, para o IBAN (conta bancária), indicada no formulário de candidatura.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



*(João António Serranito Nunes)*

O SECRETÁRIO



*(Francisco José Pelicano Rúbio)*